



2023/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS

senadora
mara gabrilli

senadora
mara gabrilli

2023/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Introdução _____ **3**

Produção Legislativa _____ **7**

Projetos de Autoria Aprovados no Senado _____ **9**

Projetos Protocolados _____ **10**

Projetos Relatados _____ **12**

Emendas Protocoladas em Projetos _____ **17**

Indicações _____ **22**

Requerimentos _____ **23**

Recursos ao Estado de São Paulo _____ **25**

Atuação na Reforma Tributária _____ **37**

Atuação em Comissões _____ **43**

Missões Oficiais _____ **55**



Introdução



Nosso trabalho: um misto de ações positivas e muito coração

Entrei para a política pela porta do bem e tenho orgulho por manter esse norte em tudo o que realizamos no Senado. Ao longo desses últimos anos, nossa atuação sempre mirou o desenvolvimento, sem deixar em nenhum momento de olhar para os mais vulneráveis: crianças, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras, migrantes, refugiados... Enfim, nosso guarda-chuva é generoso, carrega a diversidade humana e todas as fragilidades de grupos que ainda são sub-representados. Acreditamos que nação alguma cresce sem cuidar de quem mais precisa. Foi com esse foco que conseguimos grandes feitos ao longo do biênio 2023/2024. Destaque para alguns aqui:

- Conseguimos trazer para São Paulo o Atalante, exoesqueleto que funciona como um suporte para que pessoas com algum tipo de paralisia possam ficar de pé, eretas, e se moverem em diversas direções com os braços livres. Uma grande conquista para o serviço de reabilitação de São Paulo e que inspirará outros tantos lugares do Brasil a investirem nesse tipo de tecnologia que traz saúde e qualidade de vida para muitas pessoas com deficiência;
- Apresentamos o robusto projeto de lei 5511/2023, que chega para regulamentar o uso medicinal da cannabis no Brasil. O texto estabelece, entre outros aspectos, normas para o cultivo e importação de cannabis e de produtos à base da planta para fins medicinais, de uso humano e veterinário. Além do foco na saúde, o projeto lança diretrizes para o florescente mercado de cânhamo, alavancando oportunidades no setor industrial e incentivando pesquisas científicas;
- Aprovamos o projeto de minha autoria que prevê indenização e pensão vitalícia para as vítimas do Zika Vírus. Um texto que vem para fazer justiça, uma vez que é dever do Estado brasileiro indenizar as crianças com microcefalia. A indenização prevista pela proposta é de R\$ 50 mil e a pensão especial prevista é equivalente ao teto do Regime Geral de Previdência Social. O projeto foi vetado integralmente pelo governo e, agora, seguirei trabalhando pela derrubada do veto no Congresso;
- Driblamos um retrocesso e conseguimos manter as cotas para a contratação de pessoas com deficiência e jovens aprendizes no texto que instituiu o Estatuto da Segurança Privada. Em um destaque de minha autoria, conseguimos retirar parte

do texto do artigo 29, que excluía vários tipos de vigilantes da base de cálculo de postos de trabalho a serem ocupados por aprendizes e pessoas com deficiência. Uma conquista importante na empregabilidade de uma população que ainda carece muito de oportunidades no mercado de trabalho;

- Avancamos no combate à violência contra a mulher, quando aprovamos o projeto 3/2023, que institui o selo “Não nos Calaremos – Mulheres Seguras”, inspirado na iniciativa espanhola “No Callem”. A medida ficou conhecida internacionalmente após o caso do jogador de futebol Daniel Alves, preso após ser acusado de estuprar uma jovem no banheiro de uma boate, em Barcelona. O texto aprovado teve como base o substitutivo apresentado por mim na Comissão de Direitos Humanos do Senado e foi elaborado com muito afinco a partir de medidas previstas em seis outros projetos que tramitavam conjuntamente.

Não posso deixar de lembrar que também avançamos na tramitação de muitos projetos importantes em Comissões no Senado, além de atuarmos fortemente em outras frentes, como a crise humanitária que atingiu grupos de refugiados e imigrantes retidos no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, e no acolhimento e oferta de todo o suporte às mulheres que são vítimas de violência no exterior e lutam pela guarda de seus filhos. Com nosso apoio, mães e filhos foram novamente unidos.

Ao longo do ano, ainda trabalhamos para alavancar o desenvolvimento do nosso Estado de São Paulo e seus 645 municípios. Ao todo, entre os anos de 2021 e 2022, conseguimos repassar cerca de R\$ 235 milhões, fruto de emendas e recursos advindos de créditos extras obtidos junto aos Ministérios.

Por fim, mas não menos importante, ainda disputamos uma reeleição para ocupar novamente um cargo no Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), quando representei o Brasil e concorri com outros 12 candidatos. Com muito orgulho, fui reeleita com o voto de 140 entre os 186 países que votaram. Uma honra que não cabe no peito. É a força do brasileiro com deficiência levada mundo afora.

Definitivamente, foram muitos os desafios, conquistas, aprendizados e movimentos positivos. Tenho convicção que o futuro promete, com minha equipe e eu seguindo incansáveis, trabalhando por aqueles que mais precisam. Esse é o motor do nosso trabalho e de nossas vidas.

Nas páginas a seguir você confere um resumo de nossa atuação, que é pautada em melhorar a vida das pessoas.



A produção legislativa da senadora Mara Gabrilli sempre esteve a todo vapor! E nestes dois últimos anos não foi diferente. Duas de suas propostas, inclusive, já se tornaram Leis. Durante esses dois anos, importantes propostas com sua relatoria foram aprovadas com louvor pelo Senado Federal e agora tramitam na Câmara dos Deputados. Mara ainda teve participação fundamental, através de emendas em projetos importantes para o país como a Reforma Tributária e o programa Minha Casa, Minha Vida, sempre protegendo a população mais vulnerável. Confira a seguir!

- **PL 5307/2020:** O projeto prorroga o prazo para que pessoas e empresas possam deduzir do imposto de renda os valores doados ou patrocinados para o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). Esses programas financiam ações e serviços voltados ao tratamento do câncer e ao cuidado de pessoas com deficiência.

Transformado na Lei nº 14.564/2023

- **PL 3903/2021:** Inscreve o nome de Dorina de Gouvêa Nowill no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Transformado na Lei nº 14.796/2024

- **PL 6064/2023** (Iniciativa Deputada Federal Mara Gabrilli - Nº na Câmara dos Deputados PL 3974/2015): Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika.

Vetado integralmente

Projetos com autoria de Mara Gabrilli aprovados no Senado

- **PL 1236/2019:** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre o gozo de férias de empregado que tenha filho com deficiência.
- **PL 1231/2019:** Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da administração pública federal, em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **PL 1671/2022:** Institui o “Dia Nacional do Planejamento Familiar”.
- **PL 1252/2019:** Dispõe sobre a fruição do Passe Livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União.
- **PL 1229/2019:** Altera a Lei nº 10.735/2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.
- **PL 1250/2019:** Acrescenta o inciso VI ao art. 32 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para determinar a adoção dos princípios do desenho universal nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.
- **PLC 42/2017:** (Iniciativa Deputada Federal Mara Gabrilli - Nº na Câmara dos Deputados PL 1656/2011): Dispõe que as pessoas acometidas por doenças neuromusculares com paralisia motora receberão os medicamentos e equipamentos essenciais para sua sobrevivência do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive aqueles necessários às comorbidades a elas relacionadas.
- **PL 932/2024:** Confere ao município da Estância Turística de Itu, do estado de São Paulo, o Título de “Capital Nacional do Berço da República”.
- **PL 1058/2024:** Declara Patrono da Historiografia Brasileira Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro.

Projetos de Lei protocolados

- **PL 851/2023:** Altera o Código de Trânsito Brasileiro para garantir que débitos de multas de trânsito incidentes sobre o veículo transferido sejam cobradas do proprietário anterior à transferência.
- **PL 3460/2023:** Altera a Lei nº 9.790/1999, para permitir a acumulação da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público com outra conferida com base em outros diplomas legais, em entes federativos distintos.
- **PL 3461/2023:** Altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para estabelecer o Sistema Nacional de Certificação de Inclusão no Trabalho e criar o Selo Nacional da Inclusão no Trabalho.
- **PL 5511/2023:** Dispõe sobre cultivo, produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização, prescrição, manipulação, dispensação e utilização de Cannabis, de medicamentos à base de Cannabis e de produtos de Cannabis para fins medicinais, de usos humano e veterinário, bem como sobre o cânhamo industrial e seus produtos, e altera as Leis nº 9.782/199 (Lei de criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e nº 11.343/2006 (Lei de Políticas sobre Drogas).
- **PL 5771/2023:** Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para conceder a gratuidade dos transportes coletivos ao acompanhante de recém-nascido por ocasião da condução deste para a realização de exame ou consulta, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal, bem assim para o seu retorno ao domicílio após o atendimento.
- **PL 5901/2023:** Altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para integrar e articular os procedimentos de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais, e dar publicidade e transparência a esse processo.
- **PL 6086/2023:** Regulamenta o exercício das profissões de Praticante Avançado de Ayurveda, Terapeuta Ayurveda e Consultor de Saúde Ayurveda.
- **PL 6172/2023:** Altera a Lei Orgânica da Saúde, para determinar prazo máximo de cento e oitenta dias para a oferta, pelo SUS, de novos medicamentos, produtos e procedimentos, ou de protocolo clínico e diretriz terapêutica, contado a partir da data de publicação da decisão de incorporação.
- **PLP 167/2023:** Altera o Decreto-Lei que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e a Lei nº 8.213/1991, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.
- **PL 2664/2024:** Altera os arts. 213 e 217-A do Código Penal, para tornar imprescritível o crime de estupro.
- **PL 2702/2024:** Altera o Código de Processo Penal, para impedir a vitimização secundária no processo e julgamento de crimes sexuais.
- **PL 2894/2024:** Inscreve o nome de Francisco de Paula Rodrigues Alves no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.
- **PL 2895/2024:** Inscreve o nome de Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.
- **PL 3289/2024:** Altera a redação do inciso XIV do art. 3º da Lei nº 9.394, de 20/1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária de pessoas imigrantes, refugiadas e indígenas.
- **Proposta de Fiscalização e Controle - Crédito Acessibilidade:** Protocolada na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle (CTFC) uma Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) direcionada ao Ministério da Fazenda, buscando apurar a suspensão do programa Crédito Acessibilidade por ausência de portaria regulamentadora ou de recursos orçamentários suficientes. A proposta protocolada tem por intenção investigar de maneira aprofundada e corrigir o processo para que tais interrupções não ocorram novamente.

Projetos de Lei relatados

A senadora Mara Gabrilli foi designada relatora de importantes projetos no Senado Federal, com quatro deles transformados em leis. Algumas propostas aprovadas na Casa foram remetidas à Câmara dos Deputados e outras seguem tramitando nas comissões do Senado. Saiba quais são:

- **PL 3/2023:** Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei Geral do Esporte.

Transformado na Lei nº 14.786/2023

- **PL 2248/2022:** Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde.

Transformado na Lei nº 14.950/2024

- **PL 2246/2022:** Acrescenta dispositivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.

Transformado na Lei nº 14.952/2024

- **PL 4214/2021:** Institui o dia 16 de dezembro como o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

Transformado na Lei nº 15.087/2025

Projetos com relatoria de Mara aprovados no Senado

- **PL 4150/2023:** Declara Robson Sampaio de Almeida, Patrono do Paradesporto Brasileiro.
- **PL 1354/2019:** Impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- **MSF 76/2023:** Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Guiana.

- **MSF 9/2023:** Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos.

- **MSF 92/2023:** Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARIANA GONÇALVES MADEIRA para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Gana e, cumulativamente, em Serra Leoa e na Libéria.

- **MSF 54/2024:** Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Maria Izabel Vieira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Eslovênia.

Relatorias nas Comissões

CAS - Comissão de Assuntos Sociais

- **PLS 277/2016:** Determina às empresas com 50 ou mais empregados a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na seguinte proporção: de 50 (cinquenta) a 99 (noventa e nove) empregados, 1 (um) empregado; de 100 (cem) a 200 (duzentos) empregados, 2% (dois por cento) do total de empregados.
- **PLC 121/2015:** Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico.
- **PL 1172/2020:** Determina às operadoras de planos de saúde a instituição de formas de autorização remota de consultas, exames, procedimentos e demais serviços, e veda a exigência de comparecimento do beneficiário para a realização ou confirmação da autorização.
- **PL 3242/2020:** Altera o Estatuto do Idoso para prever a figura do Cuidador de Pessoa Idosa.

- **PLS 8/2018:** Altera a Lei de Registro de Medicamentos para permitir o registro de produtos de procedência estrangeira independente de prévio registro no país de origem.
- **PL 4202/2019:** Estabelece que empresas que empreguem pessoas com deficiência criem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional permanente de tais trabalhadores.
- **PL 2767/2021:** Altera a Lei Brasileira de Inclusão para dispor sobre a oferta de atendimento acessível em serviços de atendimento emergencial.

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- **PLC 121/2015:** Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico.
(Aprovado)
- **PLS 430/2018:** Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em ambientes coletivos, públicos ou privados.
(Aprovado)
- **PL 3728/2021:** Altera a Lei Maria da Penha, para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar.
(Aprovado)
- **PL 1211/2019:** Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para tipificar como infração de trânsito o estacionamento de veículo obstruindo o acesso à rampa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
(Aprovado)
- **PEC 52/2023:** Altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis.
(Aprovado)
- **PEC 146/2019:** Cria a seguridade social da criança.

CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- **PL 62/2018:** Dispõe sobre medidas alternativas de segurança para usuários de aparelhos de marca-passo, quanto à passagem por aparelhos que empreguem radiação eletromagnética, e para usuários de próteses metálicas, quanto à passagem por detectores de metais e outros equipamentos similares.
(Aprovado)
- **PL 3242/2020:** Altera o Estatuto do Idoso para prever a figura do Cuidador de Pessoa Idosa.
(Aprovado)
- **PL 2552/2022:** Dispõe sobre a rampa de acesso a calçadas.
(Aprovado)
- **SUG 13/2022:** Dispõe sobre o piso salarial da psicologia e carga horária de 30 horas.
(Aprovado) Tramita como PL nº 3.086, de 2024.
- **SUG 1/2022:** Requer piso salarial aos psicólogos R\$ 4.900,00.
(Arquivada)
- **PL 2750/2021:** Assegura a emissão de documentos e de certidões de registro civil com aposição de ferramenta tecnológica que garanta acessibilidade às pessoas com deficiência visual.
(Aprovado)
- **PL 3295/2023:** Altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência para tornar obrigatória no transporte aéreo regular doméstico a disponibilização de assentos com dimensões especiais.
- **PL 5437/2023:** Altera a Lei nº 8.112/1990, para acrescentar parágrafo determinando a convocação de candidatos deficientes em concursos públicos, independentemente da existência de aprovados no certame regular.
(Aprovado)
- **PL 2749/2023:** Altera o Código de Processo Civil, para garantir a prioridade de tramitação dos processos nos quais seja parte pessoa com deficiência.

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

- **PDL 215/2021:** Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020.
(Aprovado)
- **PDL 165/2022:** Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.
(Aprovado)
- **PDL 1130/2021:** Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul acerca de Coproduções Audiovisuais, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2018. **(Aprovado)**
- **PL 565/2022:** Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

- **PL 4501/2020:** Dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura trans em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.

Emendas protocoladas em projetos

Emendas em projetos que viraram leis:

- **PL 1825/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2017):** Institui a Lei Geral do Esporte; altera as Leis nºs 9.394/1996, 13.756/2018, 9.696/1998, 13.019/2014, 9.504/1997, 7.713/1988; e revoga as Leis nºs 8.650/1993, 9.615/1998, 10.671/2003, 10.891/2004, 11.438/2006, e 12.867/2013.
 - ▶ **Emenda inclui os atletas surdos e as modalidades surdolímpicas no Programa Bolsa Atleta e inclui a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS na Lei Geral do Esporte.**

Transformado na Lei 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte)

- **PL 1085/2023:** Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho.
 - ▶ **Emendas 9 e 10 -** Inserção de “deficiência” como uma das hipóteses de discriminação que dá vazão ao direito de indenização por danos morais ao empregado discriminado. Também inclui a deficiência entre os assuntos a serem observados na elaboração periódica de relatórios anonimizados de transparência no projeto que dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função.

Emendas rejeitadas. Transformado na Lei 14.611/2023

- **MP 1.162/2023:** Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida
 - ▶ **Emenda 92 -** Garante, entre os requisitos técnicos dos projetos, a disponibilidade de unidades adaptáveis e acessíveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, nos termos do disposto na Lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa Idosa.

Emenda parcialmente acolhida. Transformada na Lei 14.620/2023

■ **PL 1211/2020:** Institui o Dia Nacional da Diálise

- ▶ **Emenda 1 -** Inclusão da diálise peritoneal e tratamentos clínicos entre os assuntos a serem abordados na semana do Dia Nacional de Diálise.

Emenda rejeitada. Transformado na Lei 14.650/2023

■ **Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao PLS 135/2010:** Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, disciplinando a autorização prévia e a fiscalização da Polícia Federal para os serviços de segurança privada e para o plano de segurança em dependências de instituições financeiras; o funcionamento das escolas de formação e dos serviços orgânicos de pessoas jurídicas ou condomínios edilícios; o uso de produtos controlados de uso restrito, armas de fogo e de menor potencial ofensivo; a prestação do serviço em espaços de uso comum do povo, transportes coletivos, estabelecimentos prisionais, portos e aeroportos, estabelecimentos públicos e privados, áreas públicas; os requisitos para exercício profissional, bem como direito a seguro de vida, assistência jurídica, piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas, que também podem ajustar a jornada de trabalho. Autoriza a instituição do Conselho Nacional de Segurança Privada.

- ▶ **Requerimento de Destaque, para votação em separado, do §5º, do art. 29 do SCD 6/2016, com o objetivo de manter as cotas de contratação de trabalhadores com deficiência e de aprendizagem.**

Rejeitado pela maioria e as Cotas mantidas. Transformado na Lei 14.967/2024

■ **PL 1725/2024:** Institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas – Desenrola Pequenos Negócios;

cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3/2001, e as Leis nºs 7.827/1989, 10.735/2003, 12.087/2009, 13.340/2016, 13.606/2018, 14.042/2020, 14.165/2021, e 14.166/2021; e dá outras providências.

- ▶ **Emenda 7 -** Garante a inclusão de pessoas com deficiência no rol de prioridades do programa.

Emenda acatada. Transformado na Lei 14.995/2024

■ **PL 1829/2019:** Dispõe sobre os tripulantes de voos internacionais, a autorização para exploração de serviços aéreos públicos e a autorização de funcionamento para prestação de serviços aéreos não regulares de transporte de passageiro, carga ou mala postal. Dispõe sobre os objetivos da Política Nacional do Turismo e do Plano Nacional de Turismo, a composição e os objetivos do Sistema Nacional de Turismo, o Fundo Geral de Turismo (Fungetur), o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), os prestadores de serviços turísticos e as penalidades e infrações a que estão sujeitos, e os recursos de acessibilidade disponibilizados pelos meios de hospedagem.

- ▶ **Emendas 3 e 4 -** Propõem resguardar direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, proporcionando melhor acessibilidade.

Uma das emendas foi parcialmente acolhida e a outra foi rejeitada. Transformado na Lei 14.978/2024

Emendas a outras propostas:

■ **PL 5015/2019:** Estabelece a semana de educação olímpica no âmbito das escolas públicas, a ser comemorada a partir do dia 23 de junho de cada ano.

- ▶ **Emenda para adequação redacional -** Inclui a educação paralímpica no projeto.

Emenda acatada. Projeto passa a instituir a Semana da Educação Olímpica e Paralímpica

- **PEC 10/2023:** Altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público.

- ▶ **Emenda 38** - Confere resultado igualitário às carreiras públicas da Justiça e das funções essenciais à Justiça ao possibilitar que as carreiras jurídicas do Estado de São Paulo também pudessem se beneficiar dos “quinqüênios” previstos na PEC.

Emenda rejeitada

- **PL 4553/2023:** Institui o Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária, destinado às empresas e aos profissionais de engenharia, arquitetura ou ramo da construção civil que executarem ou financiarem projetos para atendimento de comunidades carentes, de mutuários e de proprietários de imóveis, nos termos que especifica.
- ▶ **Emenda 1** - Prevê que será requisito para concessão do Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária o atendimento ao desenho universal.

Emenda rejeitada

- **PL 410/2022:** Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar as modificações e as adequações destinadas ao uso não convencional dos veículos automotores.
- ▶ **Emenda 2** - Estabelece que as modificações das características de fábrica dos veículos não dependem de prévia autorização, desde que previstas por regulamentação do CONTRAN e comunicadas ao órgão competente.

Emenda acatada

- **PL 2338/2023:** Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.
- ▶ **Emenda 2** - Garante o uso seguro e eficaz da Inteligência Artificial na saúde, permitindo a adoção das melhores tecnologias com proteção para a população. Propõe o aproveitamento de análises internacionais para categorizar riscos de IA, critérios claros para definir tecnologias de alto risco, e exceções

para aplicações de IA em saúde, como monitoramento remoto e consultas à distância. Também sugere otimizações para evitar duplicidade de registros e traz uma abordagem equilibrada para sanções, garantindo segurança sem impedir a inovação tecnológica.

Emenda acatada parcialmente

- **PEC 45/2019:** Altera o Sistema Tributário Nacional.

- ▶ **Emendas 410 a 415; 581; 667 e 668; 718; e 741.***

****Emendas descritas no capítulo da Reforma Tributária***

- **PLP 68/2024** - Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências.

- ▶ **Emendas 608 a 612; 756 a 758; 1288 a 1292; 1318; 1326; 1446; 1462; 1680; 1723 a 1727; 1729; 1766; 1847 a 1849; 2168; 2225.***

****Emendas descritas no capítulo da Reforma Tributária***

Indicações

Mara Gabrilli também apresentou nove indicações ao Governo Federal. A indicação é a ferramenta parlamentar que o senador tem para sugerir uma ação que é de competência exclusiva do Poder Executivo. Entre as medidas sugeridas estão:

- Criação, na estrutura do Ministério da Saúde, de órgão específico responsável pela assistência à saúde dos pacientes com doenças raras.
- Prorrogação, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vigência da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 357, de 2020, para continuar permitindo a entrega em domicílio de medicamentos.
- Incorporação pela ANS de tecnologias avançadas imediatamente após aprovação da Anvisa.
- Adoção de medidas necessárias para que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) proceda à avaliação da incorporação de válvula programável com mecanismo antigravitacional para o tratamento da hidrocefalia de pressão normal.
- Elaboração pelo Ministério da Saúde de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Encefalomielite Miálgica.
- Criação de cargos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Adoção de medidas necessárias para que o Brasil se torne copatrocinador da Resolução sobre Doenças Raras na Assembleia Mundial da Saúde de 2025, com o tema “Doenças Raras: Uma Prioridade para a Equidade e a Inclusão na Saúde Global.
- Publicação urgente de uma portaria que permita a retomada da linha de Crédito Acessibilidade pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
- Alteração do procedimento “07.01.01.020-7 - cadeira de rodas monobloco” da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde (SUS), para suprimir a limitação de idade.

Requerimentos

Os Requerimentos de Informação são ferramentas formais usadas pelos parlamentares para solicitar dados, esclarecimentos ou documentos que auxiliem no trabalho legislativo. A senadora Mara Gabrilli utilizou esse recurso para cobrar do Poder Executivo informações públicas importantes e providências necessárias para o aprimoramento de suas ações em benefício da população.

- Encaminhados ao **Ministério da Igualdade Racial; Ministério da Saúde; Ministério dos Povos Indígenas; e Ministério da Previdência Social** sobre saúde e bem-estar de pessoas com deficiência em comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, especialmente no que se refere à dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).
- Voto de aplauso à **Irmã Rosita Milesi** pelo recebimento do Prêmio Nansen 2024, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).
- Encaminhados ao **Ministério de Portos e Aeroportos e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública** em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos a violações de direitos humanos.

Recursos ao Estado

Mara Gabrilli é a parlamentar que mais destinou recursos ao Estado de São Paulo

Ao longo desses dois anos, a senadora Mara Gabrilli atuou para conseguir a liberação de recursos da União para ajudar o Governo do Estado de São Paulo e seus 645 municípios, além de entidades filantrópicas. Ao todo, entre 2023 e 2024, Mara atuou para repassar cerca de R\$ 235 milhões para o estado paulista, com recursos destinados à saúde e assistência social, áreas prioritárias no mandato da senadora.

Vale lembrar que, no Brasil, cabe ao poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos) elaborar o orçamento, que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano. A emenda parlamentar é o instrumento que deputados e senadores possuem para participar da elaboração do orçamento anual do governo federal. Ou seja, é a ferramenta que os parlamentares têm para acrescentar novas programações orçamentárias ao orçamento da União, com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

Confira abaixo a destinação dos recursos para cada área em 2023/2024:

Emendas 2023

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 26.526.928

Ministério da Saúde

R\$ 68.149.317,72

Ministério da Cultura

R\$ 1.198.256,00

Ministério da Economia

R\$ 6.889.978,00

Total: R\$ 126.656.721,72

Ministério do Esporte

R\$ 748.910,00

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1.833.332,00

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 11.2000.00,00

Ministério das Cidades

R\$ 10.110.000,00

185 Municípios beneficiados

Adamantina	Embaúba	Matão	Sagres
Adolfo	Embu-Guaçu	Mauá	Salmourão
Águas da Prata	Espírito Santo do Pinhal	Mendonça	Salto de Pirapora
Águas de Lindoia	Estrela D'Oeste	Mesópolis	Santa Clara D'Oeste
Águas de São Pedro	Fernandópolis	Miguelópolis	Santa Cruz da Esperança
Américo Brasileiro	Flora Rica	Mirassol	Santa da Ponte Pensa
Andradina	Flórida Paulista	Mococa	Santa Lúcia
Apiáí	Franca	Mogi-Guaçu	Santa Mercedes
Araçatuba	Franco da Rocha	Mogi-Mirim	Santa Rita D'Oeste
Araçoiaba da Serra	Gabriel Monteiro	Monte Alto	Santa Salete
Aramina	General Salgado	Monte Azul Paulista	Santana da Ponte Pensa
Arco Íris	Glicério	Motuca	Santo André
Ariranha	Guaimbê	Nova Canaã Paulista	Santópolis do Aguapeí
Barbosa	Guarani D'Oeste	Nova Granada	São Carlos
Bariri	Guararapes	Novais	São João das Duas Pontes
Barra Bonita	Guareí	Ocaúçu	São João de Itacema
Barrinha	Guariba	Oscar Bressane	São José dos Campos
Bastos	Guarulhos	Osvaldo Cruz	São Paulo
Batatais	Hortolândia	Ourinhos	São Sebastião
Bauru	Iacri	Ouro Verde	São Vicente
Bento de Abreu	Ibaté	Panorama	Serra Azul
Bernardino de Campos	Ibitinga	Paraibuna	Tabapuã
Bertioga	Igarapava	Paranapuã	Taquaral
Bilac	Ilha Bela	Parisi	Tarabáí
Bofete	Indaiaporã	Patrocínio Paulista	Tarumã
Boituva	Inúbia Paulista	Pedra Bela	Taubaté
Boraceia	Itapeçerica da Serra	Pedranópolis	Teodoro Sampaio
Borebi	Itapeva	Piacatu	Timburi
Botucatu	Itapira	Piedade	Tupã
Bragança Paulista	Itápolis	Piracicaba	Turmalina
Buri	Itirapina	Pirassununga	Ubatuba
Cabreúva	Jaboticabal	Pirpozinho	Valentim Gentil
Caconde	Jales	Poá	Valinhos
Campinas	Jarinu	Pontes Gestal	Valparaíso
Campos do Jordão	Jaú	Populina	Várzea Paulista
Capão Bonito	João Ramalho	Potim	Viradouro
Caraguatatuba	Júlio Mesquita	Pracinha	Votuporanga
Carapicuíba	Laranjal Paulista	Pradópolis	
Catanduva	Lavinia	Praia Grande	
Catiguá	Leme	Presidente Bernardes	
Colina	Lins	Presidente Prudente	
Coronel Macedo	Lorena	Queiroz	
Corumbataí	Lourdes	Quintana	
Descalvado	Louveira	Redenção da Serra	
Dirce Reis	Lucélia	Ribeirão Branco	
Dobrada	Luiziânia	Ribeirão Preto	
Dois Córregos	Macedônia	Rincão	
Echaporã	Maracáí	Rio Claro	
Elisário	Marília	Rubiácea	

70 Entidades beneficiadas

- AACD
- APAE de Águas de Lindóia
- APAE de Araçoiaba da Serra
- APAE de Bariri
- APAE de Campos do Jordão
- APAE de Dois Córregos
- APAE de Júlio Mesquita
- APAE de Santo André
- Associação Cruz Verde
- Associação Grito dos Excluídos Continental – Guarulhos
- Associação Projeto Cre ‘r – Santo André
- CAE Ebenezer – Poá
- Caminhando com amor – Ribeirão Preto
- Caritas Diocesana – Guarulhos
- Casa Caminho Ananias – Santo André
- Casa de Davi – São Paulo
- Casa Ronaldo McDonald – Santo André
- Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz de Guarulhos
- Faculdade de Medicina de Marília
- Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho
- Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo
- Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim de São Paulo
- HC de Botucatu
- Hospital das Clínicas de Marília – HCFAMEMA
- Hospital do RIM – Presidente Prudente
- Hospital Geral de Grajaú
- Hospital Municipal Menino Jesus
- Hospital Nossa Senhora Aparecida
- Hospital Oftalmológico de Sorocaba
- INCOR – São Paulo
- Instituição Assistência Nosso Lar – Santo André
- Instituição Beneficente Irmã Marli – Santo André
- Instituto Bezerra de Menezes - Espírito Santo do Pinhal
- Instituto de Câncer Dr Arnaldo – São Paulo
- Instituto de Psiquiatria Américo Baurral - Itapira
- Instituto de Reabilitação Lucy Montoro – São Paulo
- Instituto Jô Clemente – São Paulo
- Instituto Olga Kos – São Paulo
- Lar Escola Santa Luzia para Cegos – Bauru
- Lar Joana D’arc – Tabapuã
- Lar Menino Jesus – Santo André
- Núcleo Baturina – Guarulhos
- Santa Casa de Araçatuba – Hospital Sagrado Coração de Jesus
- Santa Casa de Bragança Paulista
- Santa Casa de Caconde
- Santa Casa de Fernandópolis
- Santa Casa de Franca
- Santa Casa de Guararapes
- Santa Casa de Itapeva
- Santa Casa de Jales
- Santa Casa de Laranjal Paulista
- Santa Casa de Lorena
- Santa Casa de Matão
- Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
- Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
- Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais
- Santa Casa de Monte Alto
- Santa Casa de Piracicaba
- Santa Casa de Pirassununga
- Santa Casa de Ribeirão Preto
- Santa Casa de Rio Claro
- Santa Casa de Santa Isabel
- Santa Casa de São José dos Campos
- Santa Casa Louveira
- Santa Casa Patrocínio Paulista
- Santa Casa Santa Marcelina
- Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Campinas
- SOS Aldeias Infantis – Guarulhos
- SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
- Universidade Estadual de Campinas (Hospital das Clínicas, Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti, Hemocentro e Gastrocentro)

Emendas 2024

Ministério da Educação

R\$ 2.000.000,00

Ministério das Relações Exteriores

R\$ 800.000,00

Ministério da Saúde

R\$ 66.874.469,00

Ministério da Economia

R\$ 9.000.000,00

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 9.000.000,00

Ministério do Esporte

R\$ 3.500.000,00

Ministério da Agricultura

R\$ 800,00,00

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 8.500.000,000

Ministério das Cidades

R\$ 5.7000.000,00

Ministério do Turismo

R\$ 1.200.000,00

Total: R\$ 108.347.469,00

150 Municípios beneficiados

Adamantina	Caieiras	Fernandópolis
Álvaro Carvalho	Campina do Monte Alegre	Franca
Amparo	Campinas	Gabriel Monteiro
Apiai	Capão Bonito	Guaiçara
Araçatuba	Caragutatuba	Guaimbê
Araraquara	Castilho	Guaira
Areiópolis	Catanduva	Guara
Avaré	Catiguá	Guarani D'Oeste
Bady Bassit	Cravinhos	Guariba
Bálsamo	Cunha	Guarujá
Barra Bonita	Divinolândia	Guarulhos
Barretos	Dumont	Guataporã
Barueri	Echaporã	Holambra
Bento de Abreu	Elias Fausto	Iaras
Bilac	Embaúba	Ibirá
Bofete	Embu das Artes	Ibirarema
Bom Jesus dos Perdões	Emianópolis	Iepê
Borborema	Engenheiro Coelho	Igaraçu do Tietê
Botucatu	Espírito Santo do Turvo	Ilha Solteira
Bragança Paulista	Estiva Gerbi	Indaiatuba
Buritama	Estrela D'Oeste	Itanhém
Caiabu	Fartura	Itapeceira da Serra

Itapetininga
Itapira
Itirapina
Ituverava
Jaguarina
Jaú
José Bonifácio
Jundiaí
Leme
Lindóia
Luiziânia
Macedônia
Marília
Mendonça
Miguelópolis
Mirassolândia
Mococa
Mogi das Cruzes
Nanhandara
Narandiba
Ourinhos
Ouroeste
Pardinho
Parisi
Pedranópolis
Penápolis
Pereiras
Pindorama

Piracicaba
Pirangi
Presidente Prudente
Quadra
Queiroz
Ribeirão Bonito
Ribeirão Pires
Ribeirão Preto
Rincão
Rio Claro
Rubiácea
Rubineia
Sagres
Salto de Pirapora
Santa Clara D' Oeste
Santa Cruz da Conceição
Santa Cruz da Esperança
Santa Ernestina
Santa Fé do Sul
Santa Gertrudes
Santa Lúcia
Santa Rita D' oeste
Santa Salete
Santana da Ponte Pensa
Santana de Parnaíba
Santo André
Santo Antônio do Arancanguá
Santópolis do Aguapeí

Santos
São Carlos
São João das Duas Pontes
São João de Iracema
São José do Rio Preto
São José dos Campos
São Paulo
São Sebastião
Sarutai
Serra Azul
Serrana
Sorocaba
Tabapuã
Tanabi
Taubaté
Tejupá
Teodoro Sampaio
Timburi
Torrinha
Três Fronteiras
Tupã
Tupi
Tupi Paulista
Turmalina
Ubatuba
Valentim Gentil
Valinhos
Votuporanga

79 Entidades beneficiadas

- APAE – Avaré
- APAE – Catanduva
- APAE - Engenheiro Coelho
- APAE – Guaira
- APAE – Itirapina
- APAE – Mococa
- APAE - Presidente Prudente
- APAE – Rincão
- APAE – Santo André
- APAE – Teodoro Sampaio
- APAE – Torrinha
- APAE – Tupi Paulista
- Associação Alma Autista - Bady Bassit
- Associação Beneficente Hospital Universitário - UNIMAR / Marília
- Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatale Deficiente Auditivo de Presidente Prudente
- Associação de Apoio aos Fissurados Lábios Palatais - São José dos Campos
- Associação de Peregrinação do Rosário - Presidente Prudente
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - Presidente Prudente
- Associação Projeto Cre´r – Santo André
- Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro – São Paulo
- Centro de Formação e Pesquisa Contestado
- Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz – Guarulhos
- CIAM – São Paulo
- Graac – São Paulo
- Guarujá – Paradesporto
- Guarulhos - Lar Madre Regina
- Hospital Amaral Carvalho e Hospital Perlati – Jaú
- Hospital da Mulher de Santo André
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
- Hospital das Clínicas de Botucatu
- Hospital das Clínicas de São Paulo
- Hospital do Amor - Fundação Pio XII Barretos – Barretos
- Hospital Gacc Vale do Paraíba - São José dos Campos
- Hospital Oftalmológico BOS – Sorocaba
- Hospital Padre Albino – Catanduva
- Hospital São Domingos na Providência de Deus – Nanhandara
- Instituição Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora – Araraquara
- Instituto Américo Bairral de Psiquiatria – Itapira
- Instituto Federal São Paulo
- Instituto Jô Clemente – São Paulo
- Instituto Padre Haroldo – Campinas
- Instituto pela Vida – São Paulo
- Lar São Rafael - Presidente Prudente
- Lar São Vicente de Paulo – Avaré
- Núcleo Ttere de Trabalho-Realização – Presidente Prudente
- Ourinhos – Paradesporto
- Santa Casa - Araçatuba
- Santa Casa – Araraquara
- Santa Casa - Bragança Paulista
- Santa Casa – Caragutubata
- Santa Casa – Cunha
- Santa Casa – Fatura
- Santa Casa – Franca
- Santa Casa – Ibirá
- Santa Casa – Ituverava
- Santa Casa – Jaú
- Santa Casa – José Bonifácio
- Santa Casa – Marília
- Santa Casa – Piracicaba
- Santa Casa - Rio Claro
- Santa Casa - Santa Fé do Sul
- Santa Casa - São José do Rio Preto
- Santa Casa – Votuporanga
- Santos – Paradesporto
- São Paulo - AACD
- São Paulo - Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo/ Projeto de Integração Pró-Autista (Pipa)
- São Paulo - Cruz Verde
- São Paulo - Instituto de Câncer Dr. Arnaldo
- São Paulo - Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim
- São Paulo - Instituto Hospital Municipal Menino Jesus
- Serviço de Obras Sociais "S.O.S" - Presidente Prudente
- Sociedade Campineira – Campinas
- União das Pessoas com Deficiência "UNIPO-DE" - Presidente Prudente
- Universidade Estadual de Campinas
- Universidade Estadual Júlio Mesquita
- Universidade Federal de São Carlos
- Universidade Federal de São Paulo
- Universidade Federal do ABC
- Vila da Fraternidade Ana Jacinta – Assoc. de Atenção ao Idoso - Presidente Prudente

MAIS DE
R\$ 230
MILHÕES
PARA O ESTADO DE
SÃO
PAULO

269
MUNICÍPIOS
BENEFICIADOS

149
ENTIDADES
BENEFICIADAS

2023

**Ministério do Desenvolvimento
e Assistência Social, Família
e Combate à Fome**
R\$ 26.526.928

Ministério da Saúde
R\$ 68.149.317,72

Ministério da Cultura
R\$ 1.198.256,00

Ministério da Economia
R\$ 6.889.978,00

Ministério do Esporte
R\$ 748.910,00

**Ministério da Mulher, da Família
e dos Direitos Humanos**
R\$ 1.833.332,00

**Ministério da Integração e
do Desenvolvimento Regional**
R\$ 11.2000.00,00

Ministério das Cidades
R\$ 10.110.000,00

Total

R\$ 126.656.721,72

2023

185 Municípios
beneficiados

70 Entidades
beneficiadas

2024

**Ministério do Desenvolvimento
e Assistência Social, Família
e Combate à Fome**
R\$ 26.526.928

Ministério da Saúde
R\$ 68.149.317,72

Ministério da Cultura
R\$ 1.198.256,00

Ministério da Economia
R\$ 6.889.978,00

Ministério do Esporte
R\$ 748.910,00

**Ministério da Mulher, da Família
e dos Direitos Humanos**
R\$ 1.833.332,00

**Ministério da Integração e
do Desenvolvimento Regional**
R\$ 11.2000.00,00

Ministério das Cidades
R\$ 10.110.000,00

Total

R\$ 108.347.469,00

2024

150 Municípios
beneficiados

79 Entidades
beneficiadas

Reforma Tributária



Atuação na Reforma Tributária

A senadora Mara Gabrilli sempre atuou com o objetivo de promover uma Reforma Tributária voltada à inclusão e justiça social. Em suas emendas e propostas, Mara focou em assegurar que todos, especialmente os mais vulneráveis, fossem contemplados em um sistema tributário que respeitasse as necessidades e os direitos dos cidadãos.

“Como defensora dos direitos humanos e da população mais vulnerável, sinto orgulho em poder dizer que não tivemos apenas um olhar para setores importantes da economia - como indústria, comércio, agronegócio, serviços e o terceiro setor - mas também trabalhamos para gerar mais emprego e renda para as famílias brasileiras”, afirmou a senadora.

Conquistas já aprovadas na Emenda Constitucional nº 132/2023 da Reforma Tributária

Durante a construção da PEC (45/2019) da Reforma Tributária, que foi promulgada pelo Congresso Nacional, a senadora Mara Gabrilli conseguiu conquistas importantes por meio de emendas de sua autoria:

- Isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) para as doações a organizações sem fins lucrativos como Apaes, Santas Casas, GRA-ACC, Fundações e tantas outras instituições, associações e OSCs que oferecem serviços essenciais à população.
- Cesta Básica Nacional e Cashback na Cesta Básica Estendida.
- Isenção de impostos para a compra de veículos por Taxistas e Pessoas com Deficiência, garantindo que o direito que já existe hoje não fosse extinto com a Reforma Tributária.
- Isenção de impostos para Produtos Essenciais de Saúde e para Alimentação Especializada (medicamentos, saúde menstrual, fórmulas nutricionais e produtos necessários para alimentação parenteral).

Defesa do Estado de São Paulo e do Equilíbrio Federativo

A Senadora Mara Gabrilli trabalhou para que a Reforma Tributária respeitasse o princípio do equilíbrio federativo, garantindo que o Estado de São Paulo fosse representado de forma justa nos novos arranjos tributários:

- Comitê Gestor do IBS e CBS - Anteriormente denominado Conselho Federativo, a Senadora Mara Gabrilli atuou para garantir que o Comitê Gestor do IBS e CBS fosse desenvolvido com caráter operacional, assegurando uma representação justa e equilibrada. Essa medida evitou que São Paulo e outros estados fossem prejudicados no processo de deliberação, garantindo uma governança tributária justa para todos.
- Fundo de Desenvolvimento Regional - A senadora enfatizou que o Fundo de Desenvolvimento Regional tem um papel não apenas econômico, mas também social, devendo beneficiar a população vulnerável em todos os Estados. Ela trabalhou para garantir que São Paulo recebesse recursos compatíveis com o tamanho de sua população vulnerável, assegurando desenvolvimento inclusivo.
- Revisão de Benefícios Fiscais para Montadoras no Norte, Nordeste e Centro-Oeste - A Reforma Tributária visou eliminar privilégios fiscais que já deveriam ter sido revistos há muito tempo. A senadora se posicionou contra a prorrogação, até 2032, de benefícios que atendem apenas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Emendas propostas na Regulamentação da Reforma Tributária

A regulamentação da reforma, discutida no PLP 68/2024, foi um projeto de extrema complexidade e impacto abrangente, trabalhado pela Senadora Mara Gabrilli para contemplar direitos fundamentais e garantir justiça social. Entre as mudanças no texto promovidas a partir de emendas da senadora, destacam-se:

- Automóveis para Pessoas com Deficiência - As emendas da Senadora Mara Gabrilli corrigiram retrocessos, removendo critérios que excluíam amputados, exigências sobre as adaptações nos veículos e o prazo entre utilizações do benefício.

- Redução de 100% na Alíquota para Medicamentos Essenciais - O Senado aprovou a proposta de Mara Gabrilli que muda a forma de tributar medicamentos no Brasil. Além de garantir a isenção de 60% para todos os medicamentos, a proposta cria categorias de cuidados específicas para doenças raras e negligenciadas, diabetes, tratamentos oncológicos e HIV/Aids, que terão 100% de isenção.
- Inclusão de Fórmulas e Alimentos Especiais na Cesta Básica - Alimentos destinados a pessoas com erros inatos do metabolismo passaram a fazer parte da cesta básica, incluindo produtos como farinha e fórmulas nutricionais essenciais para a sobrevivência e saúde dessas pessoas.
- Dispositivos Médicos e de Acessibilidade com Redução de Tributos - A atuação ampliou a lista de dispositivos médicos e de acessibilidade isentos de tributos, evitando retrocessos e garantindo acesso a tecnologias que promovam qualidade de vida e inclusão.
- Redução de Tributos para Serviços de Cuidado e Assistência - A senadora propôs que os serviços de cuidado para pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência fora de unidades de acolhimento tenham alíquota reduzida, corrigindo uma falha no texto aprovado pela Câmara, que excluía serviços domiciliares e telepresenciais.
- Inclusão de Alimentos para Alimentação Parenteral e Enteral - A emenda corrigiu uma falha no texto da Câmara, que não incluía a fórmula completa para alimentação enteral e parenteral, reduzindo os custos para o SUS e garantindo que essas fórmulas fossem acessíveis aos pacientes que dependem delas.
- Acesso a uma alimentação mais saudável - A emenda da senadora Mara Gabrilli garantiu o acesso à água mineral, proteínas vegetais e mel, todos com alíquotas reduzidas.
- Inclusão dos serviços funerários como o último elo da cadeia de saúde - A emenda evitou um aumento significativo no custo de um serviço que inevitavelmente atingirá todas as faixas de renda, garantindo dignidade em um momento em que as famílias estão sensíveis e vulneráveis.

Com a aprovação da Reforma Tributária, o Senado iniciou uma transformação histórica, colocando o Brasil no caminho do crescimento econômico e redução de desigualdades. Mara Gabrilli destaca que: **“Embora a Reforma Tributária não seja, por si só, a solução para os problemas econômicos do Brasil, ela é um passo essencial para resolver esses desafios e promover o desenvolvimento do país.”**

Atuação em Comissões



Atuação em Comissões

O Senado possui comissões temáticas que reúnem grupos de senadores e têm funções legislativas e fiscalizadoras. É nas comissões que se estuda a conveniência de uma proposta legislativa, inclusive com debates que contam com a participação da sociedade. Algumas comissões são permanentes, outras temporárias. Nesta legislatura, Mara participou ativamente das comissões da Casa com posicionamentos importantes na defesa de direitos, principalmente dos mais vulneráveis.

Em 2023, foi reeleita presidente da Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras (CASRARAS) para o biênio 2023-2024. Reinstalada em agosto do ano passado, a comissão foi criada no primeiro ano de mandato da senadora, em caráter temporário, e passou a ser permanente através de requerimento apresentado pela própria senadora, que logo foi designada presidente.

De acordo com Gabrilli, a subcomissão seguirá com a produção legislativa do Senado, mas também possibilitar a participação das pessoas com doenças raras e seus familiares nos debates. **“Precisamos dar voz aos raros no Brasil. Legislar é, acima de tudo, um exercício de ouvir”**, afirmou a senadora.

No mesmo ano, Mara também foi eleita como vice-presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e presidente da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR), sendo escolhida ainda como relatora da comissão em 2024. Nos dois anos de mandato da senadora na CMMIR, Mara apresentou planos de trabalho voltados à promoção de debates sobre medidas de acolhimento e assistência a migrantes e refugiados, com ênfase na discussão da continuidade da Operação Acolhida e das políticas migratórias no Brasil.

A senadora ainda é membro-titular das comissões de Direitos Humanos (CDH); Relações Exteriores (CRE); e Fiscalização e Controle (CTFC).

Senado mais acessível

Em 2019, depois de um árduo trabalho com reformas que tornaram o plenário do Senado Federal acessível, ao longo desse biênio, as comissões da Casa também passaram por melhorias de acessibilidade. Graças ao trabalho da diretoria-geral do Senado, a Comissão de Assuntos Sociais, por exemplo, onde a senadora é vice-presidente, já está totalmente acessível.

“É um orgulho poder olhar para trás e saber que sou um instrumento de transformação pelos espaços que passei. Continuo em frente com muita energia porque, como eu sempre digo, quando a gente melhora a vida de uma pessoa com algum tipo de deficiência, é a humanidade que dá um salto de qualidade”, emociona-se a senadora.

CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Em 2023, o plano de trabalho apresentado por Mara foi o escolhido pelo colegiado para a avaliação da política pública do ano. O plano da senadora tratou sobre a dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência.

Como uma das primeiras ações da CAS nesse plano de trabalho, uma audiência pública foi realizada com representantes da sociedade civil e órgãos vinculados à Saúde e aos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência) sobre a revisão dos valores pagos pelo SUS para a compra dos equipamentos. Eles cobraram ainda a redução do tempo de espera para a distribuição dos materiais para a população.

A avaliação destacou, inicialmente, que existem inúmeros relatos e documentos que comprovam o tempo de espera prolongado para receber um equipamento, a qualidade duvidosa dos produtos e a dificuldade para obter assistência e apoio especializado na reabilitação, além da desarticulação de iniciativas do Poder Público,

especialmente entre o SUS e o INSS. Outro aspecto responsável por restringir o acesso é a definição pela ANVISA de uma única instituição para emissão de parecer quanto à responsabilidade técnica pelas oficinas ortopédicas. Atualmente, apenas a Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC) é reconhecida para emissão do parecer, o que restringe a expansão desses serviços em tempo hábil.

QUANDO VOU RECEBER MINHA CADEIRA DE RODAS?

Quem precisa de uma cadeira de rodas pelo SUS, em algum momento, já deve ter feito essa pergunta. Não é de hoje que esse gargalo existe e ninguém sabe ao certo sobre o seu processo porque são os estados e municípios que fazem essa dispensação sem nenhuma integração de sistemas.

E como resultado da política de avaliação da CAS foi protocolado um projeto de lei (5901/2023), de autoria da senadora Mara Gabrilli, que determina a integração da atuação de órgãos públicos, por exemplo, para identificar potenciais usuários das próteses ou órteses.

“O projeto nasceu da necessidade de dar respostas ágeis a quem depende de equipamentos fundamentais para sua mobilidade e independência. Com mais transparência, o SUS poderá organizar melhor as filas, reduzir o tempo de espera e assegurar que aqueles que mais precisam recebam o que é de direito”, afirmou a senadora.

A proposta já foi aprovada na Comissão de Direitos Humanos (CDH) e hoje aguarda designação de relator(a) na CAS.

CASRARAS - Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras

Como presidente da CASRARAS deste biênio, a senadora Mara Gabrilli apresentou dois planos de trabalho, um em cada ano, com foco desde o diagnóstico precoce de doenças raras ao tratamento e acesso a medicamentos e tecnologias, além da fiscalização das políticas públicas vigentes.

Em 2023, o colegiado promoveu quatro audiências públicas e uma diligência ao Instituto Jô Clemente, em São Paulo, considerado o maior laboratório de execução de exames do teste do pezinho realizados no Brasil. Mara esteve junto da vice-presidente da comissão, a senadora Damares Alves para avaliar todo o trabalho da instituição. Entre os assuntos debatidos nas audiências da CASRARAS foram:

- Aprimoramento do Programa Nacional de Triagem Neonatal (Lei nº 14.154/2021);
- Diagnóstico e o tratamento da hidrocefalia de pressão normal;
- Acesso às fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo e para outras condições de saúde raras e a qualidade das fórmulas nutricionais metabólicas disponibilizadas pelo SUS;
- Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica (Portaria nº 81, de 2009 e posteriores) e medidas para seu aprimoramento.

E como fruto deste grande trabalho surgiu a “REVISTA CASRARAS” com o balanço detalhado das principais ações da comissão durante o ano.

Acesse a revista aqui.

Já em 2024, o foco do plano de trabalho da comissão foram os dez anos da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, instituída pela Portaria 199, de 2014, do Ministério da Saúde. Foram realizadas audiências públicas para identificar a necessidade de revisão e atualização da Política Nacional e debater os desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras e ainda para debater o acesso a medicamentos, dispositivos médicos e tecnologias no âmbito do SUS.

Como um dos resultados, a senadora oficiou todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal, por ocasião da votação dos Temas 6 e 1234, que determinará em quais condições os medicamentos não incorporados ao SUS serão ofertados aos brasileiros. A senadora enviou informações essenciais sobre o tema e apelou para a sensibilidade dos Ministros quanto ao direito à vida das pessoas com doenças raras. O julgamento dos Temas ainda não foi concluído pelo STF.

A Subcomissão ainda fez uma série de encaminhamentos, sugestões e questionamentos ao Ministério da Saúde, aos Conselhos Nacional de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, sobre o aprimoramento das políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras, além de ofícios com pedidos de providências para oferta de medicamentos e fórmulas nutricionais e para atenção às necessidades das diversas doenças raras.

CMMIR - Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

Em 2023, a presidente Mara Gabrilli apresentou seu Plano de Trabalho para debater as políticas públicas destinadas a migrantes e refugiados em aspectos identitários, sociais, educacionais, laborais e profissionais, mudanças climáticas e os deslocamentos humanos, xenofobia vivenciada por brasileiros no exterior, além das migrações internas. Ao longo do ano foram realizadas seis audiências públicas para debater: a atuação dos Ministérios do Governo Federal em temas de migração e refúgio; os deslocamentos forçados sob a ótica das mudanças climáticas, desastres ambientais e construções de risco; o mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil; a regulamentação do art. 120 da Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 2017), seus desafios e propostas para institucionalizar a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia; a aplicação da Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças; e, a inclusão social de migrantes e refugiados: primeira infância, revalidação de diplomas e transversalidades. A CMMIR também realizou diligências, reuniões e workshop sobre proteção internacional de pessoas.

O momento de grande destaque e comoção aconteceu na audiência pública

presidida pela senadora em outubro de 2023, quando se discutiu os aspectos civis do sequestro internacional de crianças, em que mães relataram suas vivências, desespero e dificuldades por não conseguirem repatriar seus filhos sequestrados pelos genitores. As autoridades brasileiras presentes disseram estar empenhadas em encontrar medidas legais para auxiliar as mães, a maioria vítimas de violência e abusos de seus ex-companheiros.

Já em 2024, Gabrilli foi designada relatora da CMMIR e apresentou seu Plano de Trabalho com ações centradas no acesso a serviços de saúde e de assistência social por pessoas migrantes e refugiadas, além de debater novamente a urgência de publicação da Política Nacional de Migração e Refúgio, que ainda segue em desenvolvimento pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Mais audiências públicas foram realizadas durante o ano para discutir os desdobramentos das duas diligências, realizadas de modo emergencial pela Relatora. Em junho de 2024, acompanhada pelo atual presidente do colegiado, deputado Túlio Gadelha, a senadora realizou uma visita ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, onde constatou a situação precária de centenas de imigrantes e refugiados que estavam retidos no local.

Em audiência que discutiu a nova Política Nacional de Migração e Refúgio, presidida pela senadora Mara Gabrilli, foi destacada a importância da regulamentação do art. 120, por se tratar de uma medida estruturante, de caráter transversal e intersetorial das políticas migratórias no Brasil. Mara cobrou do Governo Federal a definição da organização dos instrumentos e das estratégias de coordenação da Política Nacional para o alinhamento das ações estaduais e municipais de migrações e refúgio, já que a liderança dos processos deve contar com a coordenação federal para oferecer recursos aos territórios que estão nas fronteiras, com fluxo migratório muito mais intenso, e para a interiorização no acesso à saúde, à educação, ao trabalho e aos direitos sociais de migrantes e refugiados.

Também como desdobramento das diligências no Aeroporto Internacional de Guarulhos, a senadora Mara oficiou o Ministério da Justiça e encaminhou Requerimentos de Informação solicitando esclarecimentos e medidas para resolver a situação das centenas de pessoas aglomeradas e retidas no Aeroporto.

Por fim, Mara também enviou diversos ofícios aos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores solicitando informações sobre a regulamentação e emissão de vistos humanitários para nacionais afegãos.

COMBATE AO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

A senadora Mara Gabrilli tem recebido solicitações de ajuda de diversas mães que tiveram seus filhos subtraídos pelos genitores ou que estão respondendo a processo da Convenção da Haia, acusadas de sequestro internacional de seus próprios filhos.

A Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças de 1980 é um acordo internacional com 103 países signatários, que tem como premissa impedir que crianças sejam retiradas de seu país de residência habitual sem a autorização de ambos os pais ou do responsável legal da criança. Quando a Convenção foi aprovada, a maioria dos casos de subtração de menores era cometida pelos pais, descontentes com a guarda da mãe. No entanto, hoje o quadro é outro. A mãe normalmente volta com o filho à terra natal por motivos de violência doméstica, em busca de refúgio, proteção dos filhos e distância do parceiro abusador. Dessa forma, atualmente, diversas mulheres estão sendo prejudicadas pelo texto inflexível do tratado, que não considera o contexto em que elas estão inseridas nem a violência doméstica como uma exceção cabível ao retorno da criança.

Segundo dados da Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado (HCCH), para cada dez casos de sequestro internacional de crianças, pelo menos sete são movidas contra mães migrantes que eram as principais cuidadoras de seus filhos. Isso significa que mais de duas mil mulheres expatriadas foram acusadas de sequestrar seus próprios filhos por ano na última década.

Entre 2023 e 2024, a Senadora Mara Gabrilli foi procurada por 13 mães. O resultado dos atendimentos geraram 34 ofícios encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério das Mulheres, à Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, às Embaixadas e aos Ministros do STF. Além disso, a senadora realizou audiência pública

no âmbito da CMMIR e participou de outras discussões promovidas por outras Comissões do Senado e por organizações da sociedade civil sobre o tema.

O objetivo principal é auxiliar estas mães e proteger os filhos, que são de maioria com dupla nacionalidade, para que tenham seus direitos respeitados à luz de instrumentos jurídicos e de legislações de proteção das crianças e das mulheres que ainda não existiam quando da aprovação da Convenção da Haia, como o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Maria da Penha, a Convenção Interamericana de Belém do Pará, a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e a nossa própria Constituição Federal.

CDH - Comissão de Direitos Humanos

Em uma das mais importantes comissões da Casa, Mara teve grande destaque na relatoria de projetos fundamentais no combate à violência contra a mulher e na proteção da saúde mental dos psicólogos.

Durante a tramitação do projeto que deu origem ao protocolo “Não é Não” (Lei 14.786/2023), foi aprovado o relatório da senadora Mara Gabrilli baseado em seis projetos para prevenir, identificar e lidar com casos de violência sexual ou de gênero em estabelecimentos e eventos abertos ao público com consumo de bebida alcoólica.

O relatório original estabelecia o protocolo “Não Nos Calaremos” que dá diretrizes inspiradas no episódio no qual uma mulher acusou um famoso jogador de futebol brasileiro de tê-la estuprado numa boate em Barcelona, na Espanha, onde passou a vigorar o protocolo “No Callem”, por meio do qual a cidade espanhola estabeleceu parcerias com estabelecimentos para apoiar mulheres vítimas de abusos.

“Muitas vezes, a violência e o abuso acontecem quando as mulheres sequer podem verbalizar o “Não”. O protocolo tira a responsabilidade unicamente da mulher e atribui à toda sociedade esse dever, engajando e encorajando a comunidade a identificar, denunciar e prestar apoio às vítimas. Coibir a violência contra a mulher deve ser um compromisso coletivo”, afirmou a senadora.

Já no campo da participação legislativa, que é um dos pilares da comissão, Mara foi a relatora da sugestão que dispõe sobre o piso salarial da psicologia e carga horária de 30 horas. A sugestão, proposta por um cidadão do estado de Goiás, recebeu parecer favorável e hoje tramita na forma do projeto de lei 3086/2024.

Como psicóloga de formação, Mara aponta que a fixação de piso salarial para outra categoria — a da enfermagem — abriu um campo de atuação legislativa anteriormente inexistente: o do reconhecimento legislativo próprio das condições especiais de trabalho de algumas categorias da área de saúde.

“Trata-se de uma profissão que provoca elevado desgaste emocional e mental, em razão da necessária concentração para o correto tratamento dos pacientes. Além disso, encontra-se diretamente envolvida no encaminhamento das consequências da pandemia, que impôs não apenas impactos fisiológicos, mas graves danos psíquicos em grande parte da população”, afirma Mara.

CRE - Comissão de Relações Exteriores

Pautada no compromisso pelo movimento de mais mulheres nos altos níveis da representação diplomática e nas chefias de organismos internacionais, a senadora Mara Gabrilli teve importante papel no colegiado como relatora de três indicações de mulheres para exercer cargos em embaixadas.

Uma das mais importantes relatorias foi da Embaixadora Maria Luiza Viotti, aprovada por unanimidade na comissão, como a primeira mulher da história do Itamaraty a chefiar a embaixada brasileira em Washington. A senadora ainda relatou os nomes de Maria Cristina de Castro Martins à embaixada da Guiana; Mariana Gonçalves Madeira para Gana e, cumulativamente, em Serra Leoa e na Libéria; e Maria Izabel Vieira para assumir a embaixada do Brasil na Eslovênia.

Em 2023, durante audiência que recebeu o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, Mara e outras senadoras lamentaram ao chanceler sobre o fato de o Itamaraty ainda indicar poucas mulheres para a chefia de embaixadas e representações brasileiras no exterior. Também questionaram a presença pequena de mulheres em postos de comando na estrutura ministerial.

“Dos 34 nomes apresentados pela atual gestão, temos apenas 4 mulheres indicadas para postos no exterior. Isso representa 11% de indicações femininas”, afirmou a senadora.

PLANO MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Criado em 2017 pelo governo federal, o plano tem por objetivo aumentar a participação feminina em operações de paz e resolução de conflitos. Com o fim de sua vigência, em março de 2023, a senadora Mara Gabrilli tomou a iniciativa de propor a sua avaliação como uma das políticas a serem analisadas pela CRE em 2024. Todo o processo contou com um chamamento público para receber contribuições, estudos e pesquisas de organizações não governamentais, coletivos da sociedade civil, academia, centros de pesquisa, movimentos feministas e instituições engajadas na temática.

Como parte das discussões, Mara propôs uma audiência pública com a participação de gestores públicos e especialistas em segurança, que debateram o primeiro plano e apresentaram sugestões ao segundo, já em elaboração. Eles recomendaram maior participação da sociedade na formulação e implementação do plano e maior apoio político à iniciativa, além do empoderamento de mulheres e meninas como agentes promotoras da paz duradoura.

“Estudos comprovam que tropas militares e policiais formadas por mulheres tendem a ser mais sensíveis a questões de gênero e a cometer menor número de abusos. As comunidades afetadas tendem a confiar mais em policiais e militares mulheres, e as negociações de paz são mais frutíferas com a participação feminina”, acrescentou a senadora.

A avaliação do I Plano Nacional de Ação sobre Mulheres Paz e Segurança foi concluída propondo algumas recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas nesta agenda e reafirmando o compromisso do Poder Legislativo em cooperar com o Poder Executivo para promover a igualdade de gênero e o empoderamento de meninas e mulheres no Brasil, bem como apresentando duas Indicações ao Poder Executivo: a primeira com a finalidade de propor que o próximo PNA/MPS uma lei federal (INS 106/2023) e, a segunda, propondo a criação de um Sistema Nacional de Monitoramento do Plano Nacional de Ação Mulheres, Paz e Segurança (INS 107/2023).



Missões Oficiais

Defender os direitos das pessoas com deficiência não é uma bandeira levantada por Mara Gabrilli apenas no Brasil. Para a senadora, que é membro da ONU e também de comissões no Senado que tratam questões globais, a inclusão é uma pauta a ser trabalhada olhando também para boas práticas adotadas por outros países. Neste sentido, a senadora mantém uma agenda com diversos organismos internacionais e ao longo desse biênio participou de missões importantes.

16ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 16-jun/23)

Em missão oficial, representando o Congresso Nacional brasileiro, a senadora Mara Gabrilli esteve na 16ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na sede da ONU, em Nova Iorque.

Juntamente com uma delegação, composta por membros do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), chefiada pela Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência, Anna Paula Feminella. Na ocasião, Mara participou de mesas de debates com diversos países que compartilharam os desafios e experiências bem sucedidas de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que aqui no Brasil serviu de base para a construção da Lei Brasileira de Inclusão, uma legislação que contou com a participação de toda a sociedade civil.

A COSP 16 tratou de temas importantes como a inclusão de mulheres e meninas com deficiência, o acesso à saúde sexual e reprodutiva, comunicação acessível e de fácil entendimento para pessoas com deficiência intelectual, e contou com a participação de autoridades mostrando a implementação da Convenção em seus países.

17ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 17 - jun/24)

A senadora Mara Gabrilli representou o Senado na 17ª Conferência dos Estados Partes da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP),

que foi realizada entre os dias 11 e 13 de junho na sede da ONU, em Nova York.

A COSP 17 tratou de temas como a situação das pessoas com deficiência em situações de risco e emergências humanitárias, a cooperação internacional para promover inovações e transferências tecnológicas para um futuro inclusivo, além da promoção dos direitos das pessoas com deficiência ao trabalho digno e aos meios de subsistência sustentáveis.

Durante o evento, Mara participou da eleição para renovar metade (9 das 18 vagas) dos peritos independentes do Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD).

Jogos Paralímpicos 2024

Em missão oficial, representando o Senado Federal, Mara foi convidada por Mizael Conrado, presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), para acompanhar a abertura dos Jogos Paralímpicos de Paris.

Mara pôde acompanhar a maior delegação brasileira em Jogos fora do Brasil e com a melhor performance de sua história.

Além da participação no evento, a senadora teve a oportunidade de se reunir com a vice-prefeita Lamia El Aaraje, responsável pelas ações que garantiram acessibilidade na capital da França. Em um encontro produtivo, com um intercâmbio de experiências enriquecedoras, Mara falou sobre a reforma realizada no Congresso Nacional brasileiro, que hoje é plenamente acessível e preparado para receber a todos.

Durante o encontro, a senadora e a vice-prefeita conversaram sobre as estratégias adotadas pela cidade de Paris para garantir mais acessibilidade no transporte, em suas vias públicas e nos serviços.

“Nosso maior desafio continua sendo a acessibilidade das cidades, das calçadas e do transporte público. Nenhuma cidade sede dos jogos conseguiu deixar esse legado de modo pleno, 100% acessível para todos seus cidadãos e essa é a minha maior luta”.

Mara Gabrilli reeleita na ONU

Em uma importante conquista para o Brasil, a senadora Mara Gabrilli foi reeleita para um novo mandato no Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), onde atua como perita independente. A votação ocorreu durante a 17ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), na sede da ONU, em Nova Iorque. Mara concorreu com outros 12 candidatos e foi reeleita com o voto de 140 países dentre os 186 que votaram. O mandato no CRPD tem vigência de quatro anos (2025/2028).

“É uma honra representar o Brasil novamente perante as Nações Unidas. Assim como no mandato anterior, faremos um trabalho de muito comprometimento, trazendo para o nosso país o que foi bem-sucedido lá fora e levando para outros países as conquistas que já tivemos por aqui”.

Criado em 2008, o Comitê é responsável por monitorar os países signatários da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e reúne 18 membros de diferentes países – todos especialistas na temática da pessoa com deficiência. Os peritos do CRPD analisam como cada país vem trabalhando questões sobre inclusão, acessibilidade, educação, saúde, trabalho, além de outros direitos conquistados por esse segmento.

As nações que aderiram à Convenção e seu protocolo facultativo são obrigadas a apresentar ao comitê relatórios periódicos sobre a implementação dos direitos expressos no tratado. Dessa forma, cabe aos peritos a missão de analisar os documentos e apresentar suas preocupações e recomendações.

Paralelo ao seu trabalho no Senado Federal, entre os anos de 2019 e 2022, quando o mundo lidava com a pandemia do Covid-19, Mara atuou remotamente junto ao Comitê e sua intervenção foi fundamental para alertar sobre os impactos da pandemia na saúde física e mental das pessoas com deficiência, tema que passou a ser objeto de reuniões à distância conduzidas com a sociedade civil e agências da ONU.

Durante os quatro anos do primeiro mandato, Mara teve a oportunidade de participar do monitoramento de cerca de trinta nações, contribuindo de forma ativa na análise e nas recomendações de políticas públicas para distintos governos.

Alguns destaques importantes marcaram a atuação de Gabrilli, como a criação do Guia Inédito aos Estados para a Desinstitucionalização, material que reconhece que as pessoas com deficiência têm o direito de viver de forma independente e não somente de maneira institucionalizada.

Outro destaque foi a atuação de Gabrilli como membro do Grupo de Trabalho sobre meninas e mulheres com deficiência. Na ocasião, atuou para garantir a inclusão da dimensão de gênero não apenas nos trabalhos do Comitê, mas também para tornar essa perspectiva uma pauta transversal e estrutural nos órgãos colegiados da ONU. Dentre outras ações realizadas, em seu último ano de mandato, Gabrilli foi firme defensora do maior debate sobre situações de risco e emergências humanitárias. Graças à sua atuação, o Comitê passou a discutir com mais ênfase as consequências dos conflitos armados e das mudanças climáticas para a proteção e a segurança das pessoas com deficiência.

“Tenho muito orgulho do trabalho que realizamos no primeiro mandato no Comitê. Agora temos outros desafios à frente e estou certa de que faremos um trabalho com muito afinho e amor. A causa da pessoa com deficiência é missão de trabalho e de vida”.

s e n a d o r a
mara
gabrigilli



/maragabrilli



@maragabrilli



@maragabrilli



maragabrilli.com.br

s e n a d o r a
mara
gabrilli



/maragabrilli



@maragabrilli



@maragabrilli



maragabrilli.com.br